

MOÇÃO DE APOIO

Moção de apoio para aprovação do Projeto de Lei Federal – 3723/2019 em tramitação no Senado Federal.

Senhor Presidente!

Os Vereadores e Vereadoras subscritos, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Travesseiro, e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro, vêm apresentar Moção de apoio para aprovação do Projeto de Lei Federal – 3723/2019 em tramitação no Senado Federal.

Solicitamos que após os trâmites regimentais, seja encaminhada cópia da presente ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.

E-mail: protocolo@senado.leg.br

E-mail: redelegislativa@camara.leg.br

Desta forma pede deferimento.

Câmara de Vereadores de Travesseiro/RS, 02 de maio de 2022.

JONAS ANDRE MORARI,

Vereador do PTB.

JUSTIFICATIVA

A aprovação do projeto de Lei 3723/19 é urgente e de extrema relevância para regularização dos 499.438 CAC's (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores), existentes no Brasil até o ano de 2021.

Até o presente momento, a matéria está sendo regulamentada somente por Decretos do Poder Executivo, de modo que há diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade tramitando no STF, visando a revogação desses decretos regulamentares.

Dessa forma, por não haver nenhuma Lei específica regulamentando a matéria, o exercício das atividades exercidas por Caçadores, Atiradores e Colecionadores pode ser extinta a qualquer momento, por decisão do STF e, até mesmo, pelo Presidente da República, que possui legitimidade para revogar todos os decretos, o que geraria insegurança jurídica a estas categorias.

O projeto regulamenta o porte, a posse, a compra de armas de fogo, munições e insumos, determina a quantidade destas que podem ser adquiridas, cria regras para transporte dessas armas até os clubes de tiro e locais de caça, também permite o porte de armas por essas categorias. Tipifica novos crimes, aumenta as penas de posse e porte irregular de armas de fogo tornando a legislação mais rígida.

Câmara de Vereadores de Travesseiro/RS, 02 de maio de 2022.

JONAS ANDRE MORARI,

Vereador do PTB.